

DECRETO Nº 009/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DA RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA SOBRE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, prefeito municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e lei municipal nº 321-A/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso X da CRFB/1988, que assegura a revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos;

CONSIDERANDO o artigo 4º da lei Municipal de nº 321-A de 03 de agosto de 2020 que garante e define os índices de correção inflacionária, bem como o disposto na Resolução de nº 429 de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno;

CONSIDERANDO que atendendo pedido ministerial nos autos do processo judicial nº 0003502-13.2021.8.27.2740, notadamente a decisão liminar que suspendeu o pagamento dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Santa Terezinha, majorados através da lei municipal nº 321-A/2020, até julgamento do mérito;

CONSIDERANDO que os subsídios do Cargo de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais não foram reajustados para a legislatura 2017/2020, estando em vigor resolução de nº 003/2012 de 10 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a recomposição do índice inflacionário de 10,06%, sobre os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e previstos na resolução de nº 003/2012 de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º – A recomposição inflacionária prevista no art. 1º, é referente ao período de 2021, tendo como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 28 dias do mês de março de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal